

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº798/2016/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 409265/2016 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0016-90, visando Contratação de empresa para serviços de malotes para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de R\$ 57.806,40 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e2b6de4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar